



EXTRATO DE CONTRATO CONFORME ART. 61 § 1º PARAGR0AFO ÚNICO DA LEI 8.666/93.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº0155/2016.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DE EMERGENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL - DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E A SENHORA OSIANA SILVA TRINDADE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL		
CONTRATADO	Sra. OSIANA SILVA TRINDADE Brasileira, portadora do RG nº6142876 PC/PA do CPF nº769.922.092-72, residente na Rua dos Araçás, Quadra 06 Casa 15 Bairro Cidade Nova, neste município de Viseu, Estado do Pará.		
CONTRATO	0155/2016		
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a locação de um veículo automóvel CAR/CAMINHÃO/C ABERT , marca M. BENZ/L 1113 ano/modelo 1985/198 placa KBS 1588 , chassi 3440412682012 , de cor predominante VERMELH destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos Serviço de Transportar a Alimentação Escolar a Zona Rural.		
FUNDAMENTO	Dispensa de Licitação com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.		
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação Orçamentária: Programática 2016 – 8008 – Secretaria Municipal Educação de Viseu – 12.122.0018.2015 – Manutenção do Fundo Municipal Educação – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A	AGÊNCIA: 0036/00	CONTA CORRENT 205.364-0
CONTRAPRESTAÇÃO	VALOR GLOBAL: R\$: 21.052,65	VALOR BRUTO: R\$: 4.210,53	VALOR LÍQUIDO R\$: 4.000,00
PRAZO VIGÊNCIA	Início em 01/08/2016 e Término em 31/12/2016 – 05 (cinco) meses		
ASSINATURA	01/08/2016.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL**



CONTRATANTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0155/2016
LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, que entre si fazem de um lado a Sra. **OSIANA SILVA TRINDADE** Brasileira, portadora do **RG nº6142876 PC/PA** e do **CPF nº769.922.092-72**, residente na **Rua dos Araçás, Quadra 06 Casa 15 - Bairro Cidade Nova**, neste município de Viseu, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Lauro Sodré, nº101, Bairro do Centro, Viseu/PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 2193957, SSP/PA e do CPF nº 330.964.732-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, contratam a locação do bem móvel – automóvel adiante descrito, sob as cláusulas e condições seguintes, e nos casos omissos, pela legislação em vigor.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **locação de um veículo automóvel CAR/CAMINHÃO/C ABERT, marca M. BENZ/L 1113 ano/modelo 1985/1985, placa KBS 1588, chassi 3440412682012, de cor predominante VERMELHA.**

CLAÚSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO: O veículo destina-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos Serviço de Transportar a Alimentação Escolar a Zona Rural.

CLAÚSULA TERCEIRA - VIGENCIA E VALIDADE: O presente contrato terá vigência pelo período de **05** (cinco) meses, a começar em **01/08/2016** e o término em **31/12/2016**.

CLAÚSULA QUARTA - CONTRAPRESTAÇÃO: O valor global do contrato importa em **R\$ 21.052,65** (vinte e um mil e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago para o CONTRATADO, em **05** (cinco) parcelas iguais e mensais no valor de **R\$ 4.210,53** (quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) a cada mês vencido, no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento, a partir da celebração do presente contrato.

CLAÚSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: O valor da parcela mensal será pago pelo **CONTRATANTE** mediante planilha de pagamento elaborada pela **SEMED** informando os dias trabalhados pelo **CONTRATADO** com observância da legislação em vigor, depositado através de Conta Corrente que será previamente informada pelo **CONTRATADO**, ou mediante recibo.

CLAÚSULA SEXTA - FONTE DE RECURSO: A despesa com execução do presente contrato será atendida na conta da dotação orçamentária do presente exercício, conforme a disposição e necessidade da Contratante.

CLAÚSULA SETIMA - VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO: Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer tipo, do domínio ou posse do veículo objeto do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

CLAÚSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO: As partes reservaram-se o direito de, no interesse do serviço público, rescindir esse contrato, mediante aviso prévio de no máximo 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica ainda reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou perda total do veículo, que impossibilitem sua utilização ou inadimplemento contratual pelo CONTRATADO.

CLAÚSULA NONA – PENALIDADE E MULTA: A parte que der causa a rescisão do presente contrato ficará sujeita a uma multa penal no valor correspondente a 01 (uma) parcela, salvo quando a rescisão for amigável ou de interesse público.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Para qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro desta cidade com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições.

E por estarem livres justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as 02 (duas) testemunhas para que se produzam os seus efeitos legais.

Viseu - Pará, 01 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OSIANA SILVA TRINDADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS (NOME E CPF)

1 - Nome: _____

CPF: _____._____._____-____

Assinatura: _____

2 - Nome: _____

CPF: _____._____._____-____

Assinatura: _____